



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	173
Servidor	Katia Arpino Rasia

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Trajetória profissional e individual

Eu, Kátia Arpino Rasia, ingressei no serviço público federal na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) em **08 de janeiro de 2010**, ao tomar posse no cargo efetivo de Auditor (Classe E). Ao longo de dezesseis anos de atuação ininterrupta nesta instituição de ensino, dediquei minha força de trabalho à melhoria dos controles internos, da transparência pública e da governança corporativa, assumindo atribuições de crescente complexidade e alta relevância estratégica.

O ápice da minha contribuição institucional ocorreu em **10 de fevereiro de 2020**, quando fui nomeada para exercer o cargo de direção máxima de **Auditora Interna Titular da FURG (CD-4)**. Exerci essa liderança de forma ininterrupta e dedicada por exatos **seis anos**, até o dia **10 de fevereiro de 2026**, quando ocorreu o término regular do meu mandato, conforme preconizado pelas normas da Controladoria-Geral da União (CGU). Durante esse período, chefei a Auditoria Interna (AUDIN), unidade vinculada diretamente ao Conselho Universitário (CONSUN), prestando assessoramento de alto nível à Reitoria e aos colegiados superiores na avaliação da eficácia da gestão de riscos e integridade da universidade.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

As atividades e saberes que dão suporte a este requerimento de nível **RSC-VI** estão profundamente associados à prática das minhas funções de Auditora e Gestora na FURG. Para demonstrar o atendimento à diversidade regulamentar, narro abaixo os fatos e experiências constitutivos da minha atuação profissional, estruturados de acordo com os requisitos do Decreto nº 13.048/2026, indicando datas, responsabilidades e os documentos de comprovação anexados:

Requisito I — Participação em comissões, comitês ou grupos de trabalho

No período de **26 de agosto de 2020 a 29 de abril de 2026**, integrei ativamente, como Membro Titular representante da AUDIN, o **Comitê de Gestão de Integridade (CGI) da FURG**, sendo responsável por apoiar a implementação, acompanhamento e o aperfeiçoamento do Programa de Integridade da universidade, além de mapear riscos de integridade. Essa participação é comprovada pelas Portarias institucionais nº 1423/2020, nº 0763/2022, nº 1668/2022, nº 1202/2023, nº 0912/2025 e pela Portaria de dispensa nº 1043/2026.

Também exerci a função de Membro Titular do **Comitê Operativo de Gestão de Riscos da FURG** no período de **12 de março de 2021 a 21 de fevereiro de 2025**. Nessa comissão de âmbito institucional, atuei prestando assessoramento metodológico para a disseminação da cultura de riscos e estruturação de planos de mitigação de vulnerabilidades junto aos gestores locais, conforme atestam as Portarias nº 0554/2021, nº 0528/2022, nº 2749/2023 e a Portaria de dispensa nº 0858/2025.

Fui designada em **20 de outubro de 2022**, por meio da Portaria GAB/FURG nº 2639/2022, para compor a **Comissão Local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho (PGD) no âmbito do Gabinete do Reitor**. Minha contribuição técnica consistiu na elaboração do estudo de viabilidade, definição de parâmetros para a pactuação de metas eletrônicas e na modelagem das escalas de atividades de atendimento presenciais e remotas.

De forma pioneira, integrei o **Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação (GT-LAI)**, instituído em **25 de abril de**



MEMORIAL RSC-PCCTAE

2012 pela Portaria GAB/FURG nº 0742/2012. Minhas atribuições envolveram o planejamento de fluxos internos e coordenação dos processos de transparência passiva, adequando as respostas institucionais às exigências da nova legislação federal de acesso.

Requisito II — Projetos institucionais, gestão, inovação e capacitação

Visando à contínua excelência técnica na minha atuação prática, realizei **cinco capacitações de impacto profissional** promovidas por órgãos federais, as quais constam do meu dossiê de comprovantes funcionais por certificados de conclusão: o curso de *Gestão de Riscos e Controles Internos* (CGU, 2021, 16h); a capacitação sobre o modelo de capacidade de auditoria *IA-CM* (CGU, 2021, 20h); o curso *Processo de Auditoria no Sistema e-Aud* (CGU, 2022, 30h); o treinamento do *Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR* (ENAP, 2022, 20h); e o curso do *Processo Administrativo de Responsabilização - PAR* (CGU, 2025, 18h).

Além dos programas de formação, participei em **cinco congressos e seminários acadêmicos e corporativos**: o 56º FONAITEC (Salvador/BA, 2023, 24h); o 57º FONAITEC (Brasília/DF, 2024, 24h); o 59º FONAITEC (On-line, 2025, 12h); o Congresso Institucional de Avaliação e Planejamento (CONGRIAP FURG) (Rio Grande/RS, 2023, 28h); e o 1º Seminário de Gestão de Projetos (GEPROJ) — Boas Práticas em Ação (FURG, 2025, 24h). Minha participação permitiu colher valiosas referências de integridade para a universidade, conforme os certificados anexados.

Requisito IV — Uso de sistemas estruturantes de governo

A minha atuação cotidiana exige a operação tecnicamente qualificada de sistemas estruturantes federais. Operei de forma contínua o **Sistema e-CGU (antigo e-Aud)**, plataforma da Controladoria-Geral da União, aproximadamente **desde o ano de 2018 até a presente data**. Nele, realizei as atividades de recepção e cadastramento de relatórios de auditoria governamental, além do registro técnico de monitoramento, resposta e acompanhamento de recomendações oficiais emitidas pela CGU à universidade, bem como o acompanhamento das recomendações que a auditoria interna da FURG expediu às Unidades/gestores FURG, prestando subsídios fundamentais para gerenciar auditorias internas unindo planejamento, execução e o monitoramento em um só lugar.

Do mesmo modo, realizei o credenciamento e utilizei sistematicamente o **Sistema Conecta TCU**, do Tribunal de Contas da União, **desde o ano de 2020**. Operei essa plataforma de serviços de comunicação processual e interação digital para receber comunicações processuais, ofícios, relatórios, processos e acórdãos direcionados à FURG, bem como para estruturar, consolidar e realizar o envio de respostas oficiais e relatórios de conformidade e contas da Universidade ao TCU. A comprovação técnico-operativa de ambos os sistemas dá-se por meio do meu Termo de Compromisso de acesso, login e prints de tela ativos anexados.

Requisito V — Funções de direção e assessoramento

No âmbito das responsabilidades de governança, assumi a titularidade do cargo de direção de **Auditora Interna Titular da FURG (CD-4)** de 10/02/2020 a 10/02/2026, respondendo pelo planejamento, coordenação e validação de todos os trabalhos de fiscalização e avaliação de integridade do órgão, conforme atestam as Portarias de nomeação nº 0240/2020 e nº 0898/2023, o Ato Executivo nº 3/2026 e a Resolução do Conselho Universitário CONSUN nº 79/2026.

Cumulativamente, exerci de forma formal substituições de chefia imediata com o recebimento de Função Gratificada FG-01, perfazendo um período total acumulado superior a 180 dias de efetivo exercício, comprovado pelas portarias unificadas de substituição constantes no meu dossiê funcional.

Requisito VI — Produção científica, técnica e instrutória

No plano intelectual, possuo o título de **Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu) em Ciências Contábeis**, concluído na FURG em 2010. Sendo detentora de título de Mestrado devidamente averbado para fins de Incentivo à Qualificação ordinário, essa Especialização encontra-se plenamente elegível para fins de reconhecimento no processo de RSC, em estrito nexo com as Ciências Sociais Aplicadas e a Auditoria.

Produzi e publiquei, em coautoria acadêmica, **três produções científicas relevantes** voltadas ao controle social e de



MEMORIAL RSC-PCCTAE

custos na administração pública: 1) o artigo *'''Avaliação de Desempenho Organizacional: Uma Reflexão sobre o Desempenho dos Gestores'''* na Revista Sinergia (ICEAC/FURG, 2016); 2) o artigo *'''Contabilidade e sua Relevância nas Boas Práticas de Governança Corporativa'''* na Revista Contemporânea de Contabilidade (UFSC, 2011); e 3) o capítulo de livro internacional *'''Strategic Cost Management Practices Adopted by segments of Brazilian Agribusiness'''* (Editora InTech, Croácia, 2011).

Adicionalmente, atuei formalmente como instrutora titular de capacitação da PROGEP/FURG na área de riscos em duas edições autorizadas do curso *'''Fundamentos da Gestão de Riscos da FURG'''* em 2021 (Turma 1 de 20h e Turma 2 de 4h).

3. Saberes e competências desenvolvidos

A conjugação das minhas atividades práticas de auditoria governamental com as produções intelectuais desenvolvidas me permitiram expandir competências. O exercício da direção da AUDIN-FURG e o amadurecimento metodológico proporcionado pela pós-graduação me capacitaram para a liderança técnica fundamentada em metodologias ágeis de conformidade e integridade.

Através do monitoramento cotidiano de recomendações no sistema e-CGU (antigo e-Aud), desenvolvi saberes cruciais relativos ao mapeamento preventivo de falhas, transformando a auditoria de um instrumento fiscalizatório em um instrumento consultivo de governança cooperativa. Essa competência técnica me permitiu formular análises integradas de conformidade e propor aos gestores locais soluções estruturadas para o fortalecimento do controle interno de suas unidades.

Do mesmo modo, a operação qualificada no Sistema Conecta TCU me conferiu pleno domínio sobre as ritos processuais de fiscalização e prestação de contas governamentais, garantindo máxima tempestividade e segurança jurídica nas informações enviadas pela FURG ao tribunal.

Por fim, a minha atuação prática como **ministrante nos cursos oficiais *'''Fundamentos da Gestão de Riscos da FURG''' I e II***, que incluiu a elaboração integral de material didático específico, durante a fase de implantação do processo de gestão de riscos na universidade, somada à minha efetiva participação no **grupo de trabalho que formulou e elaborou a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos da FURG**, e à coautoria de produções acadêmicas sobre avaliação de desempenho de gestores, sedimentou minhas competências didáticas, de planejamento institucional e de mediação técnica. Compreendi a importância de traduzir normas técnicas complexas de gerenciamento de riscos corporativos em rotinas de trabalho viáveis e transparentes, capacitando os servidores e lideranças de outras unidades para mapearem seus próprios processos de forma autônoma e eficiente.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

A minha atuação profissional diferencia-se significativamente das atividades rotineiras e burocráticas do cargo de Auditor devido ao seu vetor inovador e à assunção de relevantes encargos institucionais que geraram resultados permanentes para a FURG. Durante os seis anos como Auditora Interna Titular, liderei a transição tecnológica da AUDIN, estruturando o fluxo de monitoramento de recomendações de auditoria em ambiente eletrônico na plataforma e-CGU, o que reduziu significativamente o passivo de recomendações pendentes e de diligências abertas perante a Controladoria-Geral da União.

Ademais, a minha contribuição como membro do Comitê CGI e do Comitê de Riscos contribuiu para a formulação do primeiro Plano de Integridade e no desenvolvimento da metodologia institucional de tratamento de riscos da Universidade. Na comissão local do PGD (Programa de Gestão e Desempenho), participei da implementação de um sistema de organização do trabalho ifocado em metas e entregas reais. O regime de metas digitais, escalas de teletrabalho, e comunicação virtual aperfeiçoaram o processo de trabalho na Universidade..

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

Considerando que possuo o título acadêmico de Mestrado devidamente registrado na instituição, faço jus a pleitear o reconhecimento no nível imediatamente subsequente, qual seja o **RSC-VI**, equivalente ao Incentivo à Qualificação de



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Doutorado (75% do vencimento básico), nos termos do art. 12-C da Lei nº 11.091/2005. O conjunto da minha trajetória profissional evidencia um elevado grau de maturidade técnica e intelectual compatível com os saberes exigidos por esse nível máximo de complexidade.

A responsabilidade de dirigir por seis anos a Auditoria Interna (CD-4), a atuação em projetos estruturantes estratégicos como o PGD e o Comitê de Integridade, aliadas à operação qualificada diária dos sistemas federais e-CGU e Conecta TCU, demonstram a aplicação prática e a evolução técnica de saberes qualificados. No plano acadêmico e científico, a autoria de três publicações e as instrutorias realizadas cancelam minha capacidade de produzir, difundir e sedimentar novos conhecimentos aplicados ao serviço público, demonstrando que minhas competências excedem as atribuições ordinárias do cargo de Auditor.

6. Síntese

O presente pleito ampara-se em comprovações fidedignas e em uma trajetória reta de dezesseis anos de serviço público na FURG. Apresento como sustentação deste requerimento ao nível de **RSC-VI** o cumprimento de **9 critérios específicos de avaliação** distribuídos em **5 requisitos distintos** do Decreto nº 13.048/2026, superando com segurança o limite legal de sete critérios. Consolidado uma pontuação documentada de **124,0 pontos**, o que ultrapassa com folga a exigência regulamentar mínima de 75,0 pontos. Assim, submeto este Memorial Descritivo à respeitável avaliação de mérito da **CRSC-PCCTAE/FURG**.